



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## SEGUNDO TERMO ADITIVO A ARP 087/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**A Prefeitura Municipal de Delfinópolis** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, situada à Avenida Alberto Vieira Romão, 1700 – Distrito Industrial, Alfenas – M.G, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Natanael Pereira, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua: Amélio da Silva Gomes, nº 48, AP. 106, Edif. Bela Vista – Centro, Alfenas – M.G, CPF: 502.690.546/34, RG: M-4.112.771 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 078/2020**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 023/2020**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos insumos/materiais conforme consta nos anexos desse aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** – O valor dos itens passa a seguir os seguintes reajustes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	NOVO VALOR
04	ALMOTOLIA NA COR TRANSPARENTE DE 250ML.	R\$ 2,32	R\$ 2,66
05	ALMOTOLIA NA COR ÂMBAR DE 250ML.	R\$ 2,32	R\$ 2,66

**2.2** – O critério aplicado para o reajuste dos valores se deu em função da alta da matéria prima dos insumos para fabricação do medicamento pelo laboratório conforme consta no descritivo do termo de realimento desse aditivo.

NATANAEL

PEREIRA:50269054634

Assinado de forma digital por  
NATANAEL PEREIRA:50269054634  
Dados: 2021.01.15 10:34:02 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 12 de Janeiro de 2021

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

NATANAEL  
PEREIRA:50269054634

Assinado de forma digital por  
NATANAEL PEREIRA:50269054634  
Dados: 2021.01.15 10:33:23 -03'00'

**ALFALAGOS LTDA**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

NOME: JOÃO BATISTA MACHADO  
CPF: Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94

NOME: Patrícia Ap. Moreira  
CPF: 071.472.289-40  
Coord. Administrativo  
CONTRATOS / LICITAÇÕES

Visto:   
Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910